



Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6958/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador do serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Declaração de Dispensa da Comissão de Licitação prevê que a dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no seguinte art., Inciso e item da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos de contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA BILATERAL, POR MEIO DE UNIDADE MÓVEL

CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição	Unid	Qtd	Vlr Estimado	Vlr Total
29143	EXAME DE MAMOGRAFIA BILATERAL REALIZADO EM UNIDADE MÓVEL TERRESTRE.	un	100,0000	R\$ 69,95	R\$ 6.995,00
				Total:	R\$ 6.995,00

Contratado: CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ 30.431.360/0001-09.

Prazo de vigência: 12 meses

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Carnaúba Dos Dantas/RN, Quarta-feira, 9 de Setembro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefcarnaubadantas-rn/#/assinatura> e informe o código d2614a3b-6ea6-4a39-915a-44b4318b7370, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.